



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS – Edital 03/2016**

**RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02 /2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Tutela Antecipada deferida no Processo de número 0500846-68.2016.8.05.0103 **TORNA PÚBLICO** a reabertura das inscrições para a participação no Concurso Público que visa a contratação de pessoal, para provimento efetivo das Vagas aos Cargos criados pela Lei 3.761/2015 e formação de cadastro reserva para o Cargo de Arquiteto mediante as condições estipuladas neste Edital respaldadas no Art. 37, II da Constituição Federal, Artigo, 14, 25 e 97 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições atinentes à matéria, retificando e ratificando os seguintes itens constantes do Edital 02/2016 publicado em 22 de janeiro de 2016 e COMUNICA o que se segue:

- A. Reabertura da Etapa de Inscrição no prazo de 10 (dez) dias, abrindo prazo para a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme critérios definidos **no item 2 deste Edital**.
- B. Republicação do Conteúdo Programático para o Cargo de Procurador, citando a Legislação constante deste Conteúdo;
- C. Retificar conteúdo programático do Cargo de Assistente Social;
- D. Alteração do Anexo III do Edital 02/2016 com consequente mudança de Datas e período de Aplicação das Provas, Retificando as datas apresentadas anteriormente nos itens 1.5 e 5.3 constantes do Edital 02/2016.
- E. Ratificação, **mantendo inalterados**, os demais itens constantes do Edital 02/2016.

**1- DOS CARGOS/ VAGAS E REMUNERAÇÃO**

1.1 Integram o Quadro de Vagas por este item estabelecido, os cargos para as quais será realizado o Concurso, o número de vagas, carga horária semanal, escolaridade mínima, pré-requisitos e vencimento base inicial.

**QUADRO DE CARGOS, NÍVEL DE ESCOLARIDADE E NÚMERO DE VAGAS**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA DEFICIENTES	LOCAL DE ATUAÇÃO	C/H	REQUISITOS DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
Pintor	2	0	PMI	40h	Ensino Fundamental	R\$ 880,00
Encanador	3	0	PMI	40h	Ensino Fundamental	R\$ 880,00
Pedreiro	2	0	PMI	40h	Ensino Fundamental	R\$ 880,00
Salva-Vidas	19	0	PMI	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.500,00
Mecânico de Máquinas Pesadas	2	0	PMI	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.300,00
Operador de Patrol.	2	0	PMI	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.300,00
Operador de Retroscavadeira	3	0	PMI	40h	Ensino Fundamental	R\$ 1.300,00
Auxiliar de Serviços Gerais	33	2	PMI	40h	Ensino Fundamental	R\$ 880,00
Motorista	8	0	PMI	40h	Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação Classe – D ou E, Experiência Mínima de 01 ano e Curso de Direção Defensiva.	R\$ 1.200,00
Merendeira	14	1	PMI	40h	Ensino Fundamental	R\$ 900,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO**

CARGO	N.º DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	N.º DE VAGAS PARA DEFICIENTES	LOCAL DE ATUAÇÃO	C/H	REQUISITOS DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
Técnico em Arquivo	3	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.300,00
Assistente de Informática	2	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.300,00
Cadista Técnico	2	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.500,00
Técnico Agrícola	3	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.500,00
Técnico em Edificações	3	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo e registro no Conselho Respetivo	R\$ 1.500,00
Topógrafo	7	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.500,00
Técnico Auxiliar de Farmácia	5	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.300,00
Fiscal Ambiental	3	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.500,00
Técnico de Enfermagem	10	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo de Enfermagem e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 1.200,00
Técnico de Enfermagem Socorrista	5	0	PMI	30h	Ensino Médio Completo de Enfermagem e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 1.200,00
Téc. Seg. Trabalho	4	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 1.800,00
Auxiliar de Saúde Bucal	3	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante em Saúde Bucal e Registro no Conselho Regional de Odontologia	R\$ 1.100,00
Condutor Socorrista	11	01	PMI	36h	Ensino Médio. Carteira Nacional de Habilitação – D, há pelo menos 01 ano. Experiência profissional na atividade requerida em UTI Móvel, SAMU, Resgates em Geral e Condução de Veículos.	R\$1.000,00
Auxiliar Administrativo	23	2	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.100,00
Assistente Administrativo	23	2	PMI	40h	Ensino Médio Completo. Experiência mínima de 02 anos	R\$ 1.500,00
Orientador Social	7	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 880,00
Agente de Trânsito	7	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação B, C, D ou E. Aprovação em Curso de Formação	R\$ 1.800,00
Guarda Municipal	7	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.600,00
Monitor Social	8	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 900,00
Auxiliar de Regulação	5	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 1.000,00
Cuidador	10	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 880,00
Agente Social	10	0	PMI	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 880,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	N.º DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	N.º DE VAGAS PARA DEFICIENTES	LOCAL DE ATUAÇÃO	C/H	REQUISITOS DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
Arquivologista	3	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Arquivologia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Arquivologia	R\$ 2.500,00
Bibliotecário	1	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Biblioteconomia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Biblioteconomia	R\$ 2.500,00
Engenheiro de Transito	3	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Engenharia ,Arquitetura ou Urbanismo fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, Registro Profissional no respectivo Conselho e Curso de Especialização em Engenharia de Trânsito	R\$ 3.000,00
Engenheiro Civil	3	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Engenharia Civil, fornecido Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no CREA	R\$ 3.000,00
Engenheiro Agrônomo	3	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Engenharia Agronômica, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no CREA	R\$ 2.500,00
Turismólogo	3	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Turismo fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC	R\$ 2.500,00
Farmacêutico	5	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Farmácia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia	R\$ 2.500,00
Museólogo	3	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior em Museologia, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Museologia	R\$ 2.500,00
Médico Clínico	8	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Clínico	8	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 8.000,00
Médico do Trabalho	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, certificado de conclusão de curso de especialização devidamente comprovado em Medicina do Trabalho e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Ginecologista e Obstetra	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Ginecologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Psiquiatra	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Psiquiatria devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Pediatra	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Pediatria devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	.R\$ 4.000,00
Médico Endocrinologista	3	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Endocrinologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Gastroenterologista	3	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Gastroenterologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Geriatra	3	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido	R\$ 4.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

CARGO	N.º DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	N.º DE VAGAS PARA DEFICIENTES	LOCAL DE ATUAÇÃO	C/H	REQUISITOS DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
					pele MEC, Residência Médica em Geriatria devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.	
Médico Hematologista	3	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Hematologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Cardiologista	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Cardiologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Mastologista	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Mastologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Neurologista	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Neurologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Cirurgião Oncológico	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Oncologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Proctologista	3	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Proctologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Reumatologista	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Reumatologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Cirurgião Geral	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Cirurgia Geral devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Urologista	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Urologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Neuropediatra	3	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Neuropediatria devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Dermatologista	3	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Dermatologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.	R\$ 4.000,00
Médico Socorrista	5	0	PMI	24h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.	R\$ 4.000,00
Médico Infectologista	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Infectologia devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço	3	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço devidamente comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	R\$ 4.000,00
Médico Pneumologista	4	0	PMI	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, Residência Médica em Pneumologia devidamente	R\$ 4.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

CARGO	N.º DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	N.º DE VAGAS PARA DEFICIENTES	LOCAL DE ATUAÇÃO	C/H	REQUISITOS DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
					comprovada e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina	
Enfermeiro	10	0	PMI	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Enfermagem fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 2.500,00
Enfermeiro Socorrista	10	0	PMI	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Enfermagem fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 2.500,00
Psicólogo	4	0	PMI	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Psicologia fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Psicologia	R\$ 2.500,00
Nutricionista	4	0	PMI	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Nutrição fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Nutrição	R\$ 2.500,00
Terapeuta Ocupacional	4	0	PMI	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Terapia Ocupacional fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e terapia Ocupacional	R\$ 2.500,00
Educador Físico	4	0	PMI	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Educação Física fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física	R\$ 2.500,00
Fisioterapeuta	4	0	PMI	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	R\$ 2.500,00
Odontólogo	4	0	PMI	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Odontologia fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia	R\$ 3.000,00
Médico Veterinário	4	0	PMI	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Medicina Veterinária fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina Veterinária	R\$ 3.000,00
Assistente Social	6	0	PMI	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Serviço Social fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Serviço Social	R\$ 2.500,00
Administrador	4	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Administração fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Administração	R\$ 3.000,00
Analista de Recursos Humanos	4	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Administração, Pedagogia ou Psicologia fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Administração, Pedagogia ou Psicologia e Curso de Especialização Lato Sensu em Administração de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas	R\$ 3.000,00
Contador	3	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Ciências Contábeis fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade.	R\$ 3.000,00
Professor Séries Iniciais	17	1	Zona Urbana	20h	Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior	R\$ 1.067,82
Professor Séries Iniciais	6	0	Zona Rural	20h	Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior	R\$ 1.067,82
Professor Séries Iniciais	9	0	Zona Rural Dificil Acesso	20h	Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 1.067,82
Professor Séries iniciais	28	2	Zona Urbana	40h	Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 2.135,64.
Professor Séries Iniciais	6	0	Zona rural	40h	Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 2.135,64
Professor Séries Iniciais	7	0	Zona Rural Dificil Acesso	40hs	Formação de Nível Superior de Graduação em licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 2.135,64
Procurador	4	0	PMI	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Direito fornecido Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC,e Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil e	R\$ 8.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

CARGO	N.º DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	N.º DE VAGAS PARA DEFICIENTES	LOCAL DE ATUAÇÃO	C/H	REQUISITOS DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
					comprovação de 02 anos de prática forense por meio de Certidão Cartorária de 05 processos por ano	
Auditor Fiscal	8	0	PMI	40h	Superior Completo e Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe	R\$ 4.000,00
Arquiteto	Cadastro de Reserva		PMI	40h	Superior Completo e Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe	R\$ 3.000,00

1.2 Para todos os cargos, exceto Professor, a remuneração mensal será acrescida do auxílio-alimentação, atualmente estabelecido em R\$200,00 (duzentos reais) e para o Cargo de Professor o auxílio alimentação será de R\$ 131,56 (cento e trinta um reais e cinquenta e seis centavos).

1.3 Às pessoas Portadoras de Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso (CF Art. 37, VII: CE VI e Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme a oferta de vagas constantes no QUADRO de VAGAS, conforme item 2.1 deste Edital. Os interessados deverão observar e atender aos procedimentos determinados para Inscrição, previstos no presente EDITAL.

**1.4 Requisitos básicos para a investidura no Cargo.**

- a) ter obtido classificação no Concurso na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos.

**2- REABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Concurso Público, contidos nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados no Diário Oficial do Município e nos sites [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/) e [www.ilheus.ba.gov.br](http://www.ilheus.ba.gov.br) e a sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Dentro do período estabelecido de reabertura das inscrições será permitido:

2.2.1. Aos candidatos inscritos, cuja taxa de inscrição tenha sido paga, solicitar a isenção da taxa.

2.2.1.1 Tendo sido deferida a solicitação de isenção, estará assegurada a devolução da taxa, em prazo posteriormente comunicado.

2.2.1.2 Sendo indeferida a solicitação, o candidato não terá direito à devolução da taxa de inscrição.

2.2.2. Aos candidatos inscritos, cuja taxa de inscrição não tenha sido paga, poderão efetuar o pagamento de inscrição, mediante emissão de segunda via de boleto bancário, disponibilizado na área de “Acompanhamento de Inscrição” ou solicitar a Isenção da Taxa.

2.2.3 Os demais interessados em realizar a inscrição, deverão seguir os procedimentos estabelecidos neste Edital.

2.3 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições para o Concurso.

2.4. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, reservando-se à PREFEITURA DE ILHÉUS e a CONSULTEC o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.5 Será permitido ao candidato a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 3. deste Edital.

2.6 A inscrições serão reabertas a partir das 9h, no período de 29/03 a 07/04/2016 no endereço eletrônico: [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

2.7 Para realizar a inscrição o candidato deverá

- a) acessar o endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br) e seguir todas as orientações ali contidas;
- b) preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;
- c) imprimir o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, cujo cedente é a Consultec, efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio, exclusivamente, do boleto bancário emitido pelo sistema, em qualquer Agência Bancária dentro do vencimento do boleto;
- d) conferir no site, seção Acompanhamento, 72 horas após a efetivação do pagamento da taxa, se a inscrição foi validada, mediante comprovação do recebimento da taxa de inscrição pelo Banco.

2.8 O candidato poderá concorrer a mais de um Cargo, observado o turno de Aplicação e Nível de Escolaridade, devendo para tanto realizar o pagamento das duas taxas correspondentes à opção desejada, não sendo permitida mudança de opção depois de encaminhado o Requerimento de Inscrição.

2.9 Realizarão Provas, em turnos opostos, os candidatos inscritos para o Nível Fundamental, Médio e Técnico e candidatos inscritos para cargos do Nível Superior.

2.10 O candidato não poderá realizar a inscrição para Cargos cujas Provas serão realizadas no mesmo turno.

2.10.1 Ao se inscrever, o candidato deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, o código do Cargo para a qual está concorrendo, observando o quadro de vagas, **item 1.1**, constante neste Edital.

2.10.2 O candidato deverá pagar o boleto bancário referente à taxa de inscrição obrigatória impreterivelmente no dia do seu vencimento sob a pena de não ter sua inscrição efetivada;

2.10.3 Apenas efetuar o pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato se inscreveu. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, pela Instituição Bancária à CONSULTEC;

2.10.4 Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento não serão considerados, o que implicará na não efetivação da inscrição;

**ATENÇÃO!**

A impressão do Boleto Bancário poderá ser feita logo após o preenchimento do Requerimento de Inscrição ou até o último dia de inscrição, através do site. No entanto, o candidato deverá observar a data de vencimento apresentado no boleto para realização do pagamento, sob pena de invalidação da sua inscrição, caso não seja cumprido o prazo mencionado no referido Boleto Bancário.

2.10.5 O Valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais) para os Cargos Nível Fundamental, de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco Reais) para os Cargos de Nível Médio/Técnico e de R\$ 85,00 (oitenta e cinco Reais) para os Cargos de Nível Superior, exceto Procurador cujo Valor será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) devendo ser pago com boleto bancário impresso do site até a data de término da inscrição, com pagamento até o dia do vencimento do boleto sob pena de invalidação da inscrição, caso não seja cumprido o prazo mencionado no referido boleto.

2.10.6 A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação do pagamento da taxa da inscrição;

2.10.7 Não será aceita inscrição cuja taxa tenha sido paga por depósito em caixa eletrônico, em conta corrente, por transferência, DOC, ordem de pagamento, agendamento de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;

2.11. A devolução da taxa de inscrição, só será permitida caso o Concurso Público não se realize, excetuando-se os casos de candidatos anteriormente inscritos com Taxa de Inscrição paga, cuja solicitação da isenção de taxa seja deferida.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- 2.12. Para o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá registrar o número do Documento de Identificação com a qual terá acesso à sala de Provas. Só será aceito para acesso ao local de Provas a apresentação de Documento Original, não sendo aceitas, cópias, mesmo que autenticadas.
- 2.13. Serão aceitos como documentos de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, Carteira de Trabalho e Previdência Social, (modelo novo) bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
- 2.14. No momento da identificação do candidato, antes e durante a realização das Provas, não serão aceitas
- a) fotocópias de qualquer documento, ainda que autenticadas.
  - b) certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de habilitação (modelo antigo), carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, Boletim de Ocorrência, bem como, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 2.15. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a CONSULTEC e a PREFEITURA DE ILHÉUS o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 2.16. A PREFEITURA DE ILHÉUS e a CONSULTEC não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.17 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados em seu Requerimento de Inscrição, bem como pelo seu preenchimento.
- 2.18 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não validação da inscrição.
- 2.19 Não serão aceitas inscrições condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 2.20 Após a transmissão dos dados via Internet não serão aceitos pedidos para alteração de cargo ou turno de realização das provas.
- 2.21 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade ou pedido de transferência do valor pago a título da taxa de inscrição a terceiros;
- 2.22 A CONSULTEC publicará no seu site as inscrições indeferidas, devendo, o candidato interessado, comprovar a regularidade da sua inscrição, 24 horas após a publicação, conforme procedimentos divulgados em comunicado no momento da publicação da lista de inscrições indeferidas.
- 2.23 Não haverá segunda chamada para realização de provas em qualquer das etapas da realização do Concurso.
- 2.24 A CONSULTEC poderá encaminhar ao candidato e-mail de caráter meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido no Requerimento de Inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital e Comunicados Oficiais. O site da CONSULTEC, [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/) será fonte permanente de comunicação de Avisos e Edital, além das publicações no Diário Oficial do Município.
- 2.25 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações e/ou irregularidades nas provas ou nos documentos.
- 2.26 A Prefeitura de ILHÉUS e a CONSULTEC, publicarão nos sites as inscrições indeferidas.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- 2.27 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitar no Formulário de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários.
- 2.28.1 A solicitação de atendimento especial mencionada neste Edital deverá ser encaminhada durante o período de inscrição estabelecido neste Edital à CONSULTEC/Concurso Público pelo e-mail [concursoprefeiturailheus@consultec.com.br](mailto:concursoprefeiturailheus@consultec.com.br).
- 2.28.2 O candidato deverá encaminhar junto à sua solicitação de condição especial para realização das provas, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.
- 2.28.3 O candidato que não solicitar o atendimento especial dentro do prazo estabelecido, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 2.28.4 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 2.28.5 Durante a realização das provas, a lactante que necessitar poderá amamentar em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos a seguir, para adoção das providências necessárias:
- 2.28.5.1 A lactante deverá solicitar atendimento especial através do Formulário de Inscrição.
- 2.28.5.2 Durante o período de realização de provas a criança ficará em ambiente reservado acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), desde que comunique a Consultec previamente por Requerimento encaminhado pelo e-mail [concursoprefeiturailheus@consultec.com.br](mailto:concursoprefeiturailheus@consultec.com.br), o nome RG e dados do acompanhante.
- 2.28.5.3 A candidata deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança, não podendo ser outro diferente do que foi informado por Requerimento.
- 2.28.5.4. Nos horários previstos para amamentação, a lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, acompanhada de um fiscal.
- 2.28.5.5 Quando da presença da lactante na sala reservada para amamentação ficarão somente a lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de qualquer outra pessoa, inclusive a do adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 2.28.5.6 Mediante as condições acima citadas, poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, em tempo limitado à uma hora de realização da prova.
- 2.28.5.7 A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar as Provas.

### 3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Não haverá isenção total ou parcial da Taxa de Inscrição, exceto para os Candidatos que **declararem e comprovarem hipossuficiência** de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008.
- 3.2 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o Candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.3 O Candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CADÚNICO, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CADÚNICO a nível nacional.
- 3.4 A solicitação de isenção para o Concurso Público será realizada via internet, no site da CONSULTEC, [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), **das 09h do dia 29/03 /2016 às 23h59min do dia 07/04/2016.**
- 3.4.1 O candidato interessado em obter a Isenção da Taxa de Inscrição deverá realizar os seguintes passos:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- 3.4.1.1 Preencher a Ficha de Inscrição e após o seu preenchimento na Tela seguinte:
- 3.4.1.1.1 Solicitar, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br); especificamente para o caso de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, o Candidato deverá indicar no Requerimento de Isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CADÚNICO.
- 3.4.2 Especificamente para os candidatos que **JÁ** tenham preenchido a Ficha de Inscrição anteriormente, independente da realização do seu pagamento e deseje solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição, ou realizar o pagamento da taxa, deverão proceder da seguinte forma:
- 3.4.3 Acessar o site [www.consultec.com.br/](http://www.consultec.com.br/) e clicar no link Concurso Publico Ilhéus – RETIRATIFICAÇÃO Edital 02/2016
- 3.4.4 Clicar na “aba” consultas área de “Acompanhamento de Inscrição”
- 3.4.5 **Acessar o Acompanhamento de Inscrição**, registrando no campo indicado os seguintes dados solicitados data de nascimento e CPF; ou data de nascimento e número do documento de identificação com qual realizou a inscrição ou data de nascimento e código de inscrição; ou código de inscrição e CPF ou CPF e e-mail.
- 3.4.6 Clicar na tela “Pagamento da Taxa” ou “Solicitar a Isenção da Taxa”.
- 3.4.7 Registrar os dados solicitados complementado as informações necessárias ao cadastro.
- 3.4.8 Clicar em finalizar “Solicitação de Isenção”.

**ATENÇÃO!** A não realização da confirmação de dados de forma correta por parte do candidato implicará em concordância das informações anteriormente registradas, não lhe assistindo direito de reclamação posterior;

3.4.5 A **Consultec** consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo Candidato.

As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do Candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração da função.

3.4.6 Não será concedida isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.4 deste Edital.

3.4.6.1 A declaração falsa sujeitará o Candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.4.6.2 Cada pedido de Isenção será remetido para o CADÚNICO e a decisão de **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do pedido de Isenção dependerá do julgamento do próprio órgão Gestor do CADÚNICO

3.4.7 Não será aceita solicitação de Isenção do pagamento da taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.4.8 Caso o candidato tenha efetuado o pagamento da taxa de Inscrição, não haverá devolução da Taxa e não terá o seu pedido de Isenção concedido.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- 3.5 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 3.6 A relação dos pedidos de Isenção **DEFERIDOS e INDEFERIDOS** será divulgada em data estabelecida no cronograma **após as 17h** no endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br)
- 3.7 O Candidato cuja solicitação de Isenção da taxa de inscrição for **INDEFERIDA** poderá impetrar recurso por meio do endereço eletrônico [recursosisencapmi@consultec.com.br](mailto:recursosisencapmi@consultec.com.br), das **08h às 23h59min** nos dias **estabelecidos no cronograma**, **após este horário os recursos enviados não serão considerados.**
- 3.7.1 Mantido o **INDEFERIMENTO** do Requerimento de Isenção da taxa, o Candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br), para gerar o boleto bancário efetivando o pagamento da Taxa de Inscrição dentro do prazo estabelecido.
- 3.7.2 Inscrição só será confirmada após a quitação do boleto bancário e envio do arquivo pela Instituição bancária.
- 3.7.3 O interessado cujo Requerimento de isenção foi INDEFERIDO e que não efetivar o pagamento da Taxa de Inscrição na forma e prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame sem direito a Recurso.
- 3.8 Os Candidatos cuja solicitação de Isenção for DEFERIDA serão considerados devidamente inscritos no Processo Seletivo e poderão consultar a situação da sua inscrição no endereço eletrônico [www.consultec.com.br](http://www.consultec.com.br).

#### 4 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no art. 158 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 é assegurado o direito da inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 4.2 Do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 8º da Lei Estadual nº 6.677/1994, bem como às disposições do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.
- 4.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).
- 4.2.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 4.2.3 Não obsta a inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao Cargo a utilização de material tecnológico ou habitual.
- 4.2.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.
- 4.2.5 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.2.6 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período estabelecido à CONSULTEC/Concurso Público, pelo e-mail [concursoprefeiturailheus@consultec.com.br](mailto:concursoprefeiturailheus@consultec.com.br), os documentos digitalizados conforme relação a seguir:
- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do Concurso, opção de Cargo.

b) O candidato com deficiência, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, com parecer de especialista e documentação necessária até o término do prazo da Inscrição, especificando o tipo de deficiência e o tipo de prova:

- Visual- candidato que necessitar de prova especial em Braile ou Ampliada ou Fiscal Ledor ;
- Auditiva-candidato que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais,
- Tempo Adicional candidato que necessitar de tempo adicional para realização das provas, devidamente requerido em Laudo Médico,

4.2.7 Para os candidatos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

4.2.8 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas ampliadas

4.2.9 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, e 24. Quando não houver indicação do tamanho da fonte a prova será confeccionada na fonte 18.

4.2.10 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos itens e alíneas citadas serão considerados como pessoa sem deficiência seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas e não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

4.2.11 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá:

4.2.11.1 Declarar estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

4.2.11.2 Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.2.12 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência, observado a quantidade de vagas ofertada para o cargo.

4.2.13 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá apresentar documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Município, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º, e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos do artigo 37 do referido Decreto Federal nº 3.298/1999 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, observadas as seguintes disposições:

4.2.13.1 A avaliação de que trata este item possui caráter terminativo.

4.2.13.2 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado conforme especificado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.2.14 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência, à avaliação.

4.2.15 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2.16 As vagas definidas no item 11 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso, ou na Perícia Médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

- 4.2.17 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 4.2.18 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 4.2.19 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado pela Junta Médica Oficial do Município, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.
- 4.2.20 O candidato com deficiência que na Perícia Médica tiver constatada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo será excluído do certame.
- 4.2.21 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a aposentadoria por invalidez.
- 5 - Permanecem válidos os demais itens do Edital nº 02/2016 e demais Comunicados publicados, não alterados por este Edital.

Ilhéus, 24 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**ANEXO I**

**III-CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CARGO DE PROCURADOR**

• **PROCURADOR**

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública federal: estrutura, descentralização e desconcentração. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Atos administrativos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico financeiro. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Serviço público. Controle interno e externo da administração pública. Controle judicial. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Prescrição em direito administrativo. Improbidade administrativa. Concessões e permissões. Bens públicos. Desapropriação. Intervenção do Estado no domínio econômico. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos.

**DIREITO CONSTITUCIONAL** Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. Poder Executivo: atribuições e organização da presidência da república. Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Interpretação e Aplicação da Constituição: métodos e princípios. Poder constituinte. Controle de constitucionalidade. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais. Administração pública: princípios constitucionais. Poder Legislativo: organização; atribuições; incompatibilidades parlamentares e processo legislativo. Comissão Parlamentar de Inquérito. Tribunal de Contas da União. Poder Judiciário: estrutura e atribuições. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. Justiça do trabalho: organização e competência. Funções essenciais à justiça. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais e limitações constitucionais ao poder de tributar. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica e Sistema Financeiro Nacional. Princípios constitucionais do trabalho.

**DIREITO CIVIL:** Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Hermenêutica e interpretação das normas jurídicas: Função; Espécies; Métodos; Analogia; Princípios gerais do direito; Equidade. Eficácia da lei no tempo e no espaço: Revogação e derrogação; Irretroatividade; Direito adquirido. Pessoas naturais e jurídicas. Associações e fundações. Domicílio. Diferentes Classes de Bens. Bens Públicos. Fatos Jurídicos: negócio jurídico; invalidade do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição: causas que impedem e suspendem a prescrição; causas que interrompem a prescrição e prazos de prescrição. Decadência. Prova. Direito das obrigações: obrigações de dar coisa certa e incerta; obrigações de fazer e não fazer; obrigações alternativas; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações solidárias. Transmissão das obrigações: cessão de crédito; assunção de dívida; adimplemento e extinção das obrigações; pagamento em consignação; pagamento com sub-rogação; imputação do pagamento; dação em pagamento. Novação. Compensação. Confusão. Remissão das dívidas. Inadimplemento das obrigações. Responsabilidade Civil. Introdução, teoria geral e



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

parte geral. Relação com direito bancário. Visão geral do Código Civil. Direito das obrigações. Modalidade das obrigações. Transmissão das obrigações. Pagamento. Formas de pagamento e extinção. Inadimplemento das obrigações. Contratos. Função social do contrato. Contratos por adesão. Formação e extinção de contratos. Contratos diferenciados. Responsabilidade civil e direitos reais. Teoria geral da responsabilidade civil. Responsabilidade civil das instituições financeiras. Prestação de serviços. Responsabilidade socioambiental. Direitos reais.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Apelação. Agravos. Embargos de declaração. Recurso adesivo. Recurso Especial. Recurso extraordinário. Ação rescisória. Do cumprimento da sentença. Da execução por título executivo extrajudicial. Embargos do devedor, à arrematação e adjudicação. Processo cautelar: noções gerais, requisitos, espécies, procedimentos e medidas cautelares. Procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento e ações possessórias. Embargos de terceiro. Ação monitória. Busca e Apreensão. Alienação Fiduciária de Imóveis. Desapropriação. Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. Arbitragem. Ação: natureza jurídica, elementos da ação, carência da ação, cumulação de ações e de pedidos. Jurisdição e competência. Processo: conceito, natureza, classificação, princípios, processo e procedimento. Relação jurídica processual: pressupostos processuais, formação, suspensão e extinção do processo. Sujeitos do processo: as partes - conceito, capacidade, representação, legitimação. Substituição processual. Pluralidade de partes: litisconsórcio, intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: forma, lugar e tempo dos atos processuais, prazos, preclusão. Nulidades processuais. Processo de conhecimento: noções gerais, finalidade, objeto, estrutura. Procedimento comum. Procedimentos Especiais. Petição inicial. Tutela Provisória (Tutela de urgência e de evidência). Citação inicial. Resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Prova: meios de prova, ônus da prova, procedimento probatório. Audiências: preliminar e de instrução e julgamento. Sentença. Coisa julgada. Recursos: noções gerais, classificações, juízo de admissibilidade e juízo de mérito e efeitos. Novo Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

DIREITO TRIBUTÁRIO. Sistema Tributário Nacional: princípios, limitações ao poder de tributar, discriminação dos impostos e repartição das receitas. Espécies tributárias. Princípios e normas gerais de Direito Financeiro. Receita pública. Despesa pública. Orçamento. Responsabilidade fiscal. Sigilo bancário.

DIREITO DO TRABALHO. Evolução do Direito do Trabalho. Fontes de legislação. Direito Sindical. Ministério do Trabalho. Conceito de empregador. Conceito de empregado. Contrato de Trabalho. Contrato de experiência. Contrato de trabalho por prazo determinado. Suspensão e interrupção. Diferença entre salário e remuneração. Formas de remuneração. Natureza do pagamento. Descontos salariais. Equiparação salarial. Jornada de trabalho. Conceito e Duração. Horas extras e respectivo adicional. Intervalo intrajornada e interjornada. Descanso semanal remunerado. Férias. Faltas. Perda de direito às férias. Férias Coletivas. Remuneração e abono pecuniário. 13º salário. Da rescisão do contrato de trabalho. Do aviso prévio. Dispensa Por Justa Causa. Do pagamento das verbas rescisórias e da homologação. Normas de Segurança e Medicina no Trabalho. Princípios Trabalhistas. Contrato de Trabalho, Remuneração e Jornada de Trabalho. Férias, 13º salário e Rescisão do Contrato de Trabalho. Normas de Segurança e Medicina no Trabalho.

DIREITO MUNICIPAL. Organização Municipal. Serviços Públicos Municipais. Tributos e Finanças Municipais. Direito Urbanístico e Ambiental. <sup>1</sup>LEGISLAÇÃO: Lei 3.510 de 13 de dezembro de 2010. LEI ORGÂNICA/2011. Lei 3723 2014 - Código Tributário do Município. Lei 3745 2015 Regula Condomínio. Lei 3746 2015 Uso e Ocupação do Solo. Lei 3760 2015 - Estatuto do Servidor Público.

<sup>1</sup> A Legislação citada no Conteúdo Programático encontra-se disponível no site da Prefeitura ([www.ilheus.ba.gov.br](http://www.ilheus.ba.gov.br)).



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA. Organização, Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho (TST). Tribunal Regional do Trabalho (TRT). Juízes do Trabalho. Jurisdição. Competência. Princípios do Processo do Trabalho Garantia de assistência judiciária gratuita. Subsidiariedade, Concentração e Conciliação. Concentração, Dispositivo e Instrumentalidade das formas. Oralidade, Convicção do juiz, Lealdade e Eventualidade. Indisponibilidade de direitos, Identidade física do juiz. Non reformatio in pejus, Aplicação das leis, Dialeticidade. Equidade, Delimitação recursal, Jus postulandi. Nulidades Processuais. Ação e Processo. Pressupostos processuais. Intervenção de terceiros. Comunicação das partes e designação de audiência. Tentativa de conciliação. Testemunhas. Inspeção judicial. Segunda tentativa de conciliação. Sentença. Rito sumaríssimo. Rito sumário (dissídio de alçada). Efeitos dos recursos. Recurso ordinário. Embargos (no TST). Agravo de petição. Agravo de instrumento. Agravo regimental. Recurso extraordinário. Pedido de revisão. Execução Trabalhista. Execução por quantia certa. Impugnação dos cálculos. Bens impenhoráveis. Suspensão da execução. Processos Especiais. Mandado de Segurança.

DIREITO AMBIENTAL - Proteção constitucional do meio ambiente. Direito-dever fundamental ao ambiente. Competência constitucional (legislativa e administrativa) em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81). SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade civil por dano ambiental. Licenciamento ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Direito Ambiental das Áreas Protegidas. Área de Preservação Permanente. Reserva Legal. Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012). Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98). Código Ambiental do Município de Ilhéus – Lei 3.510/2010 disponível no site da Prefeitura Municipal de Ilhéus ([www.ilheus.ba.gov.br](http://www.ilheus.ba.gov.br))

#### CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

- **ASISTENTE SOCIAL**

Onde se lê: “Legislação Especifica de programas sociais (Bolsa Família; BPC.PETI etc).”;

Leia-se: “Legislação Especifica de programas sociais (Bolsa Família; BPC.PETI).”

#### ANEXO III CRONOGRAMA

	<b>Eventos</b>	<b>Datas Contemplando 10 dias de isenção</b>
	<b>Inscrição</b>	
1-	Republicação do Edital	24/03/2016
2-	Período de Realização das Inscrições	<b>29/03 a 07/04/2016</b>
3-	Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	29/03 a 7/04/2016
4-	Publicação do Deferimento e Indeferimento da Isenção da Taxa de Inscrição	12/04/2016
5-	Recurso do Deferimento e Indeferimento da Isenção da Taxa de Inscrição	13 e 14/04/2016
6-	Parecer do Recurso do Deferimento e Indeferimento da Isenção da Taxa de Inscrição	19/04/2016
7-	Último dia de Pagamento do Boleto Bancário _ da Taxa de Inscrição	25/04/2016
8-	Encaminhamento da Documentação de Títulos para os Cargos de Professor e Procurador	Ate 20/04/2016
9-	Publicação do Indeferimento das Inscrições	Ate 27/04/2016
10-	Convocação para Provas, disponibilização do Cartão de Convocação.	Até 02/05/2016
	<b>Provas</b>	
11-	Provas de Nível Superior	07/05/2016(turno vespertino)
	Provas para o Nível Fundamental	08/05/2016 (turno matutino)
	Provas para o Nível Médio e Técnico	08/05/2016 (turno vespertino)
12-	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas de Conhecimentos	09/05/2016
13-	Período de Interposição de Recurso do Gabarito Preliminar	10 e 11/05/106
14-	Publicações: Síntese do Parecer dos Recursos do Gabarito Preliminar de todos os Cargos	19/05/2016
15-	Publicações:	20/05/2016



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

	Notas da Prova Objetiva e Gabarito Definitivo.	
16-	Período de Interposição de Recurso da Publicação da Nota Objetiva para todos os Cargos	23 e 24/05/2016
17-	Publicação do Parecer dos Recursos das Notas da Prova Objetiva para todos os cargos ;	31/05/2016
18-	Convocação para realização da Prova Prática de Salva Vidas e; Convocação para Teste de Aptidão Física de Guarda Municipal	31/05/2016
19-	<b>Aplicação da Prova Prática para o Cargo de Guarda Municipal</b>	<b>04/06/2016</b>
20-	<b>Aplicação da Prova Prática para o Cargo de Salva Vidas</b>	<b>04 e 05/06/2016</b>
21-	Publicação das Notas da Prova Discursiva para o Cargo de Procurador	<b>02/06/2016</b>
22-	Período de Interposição de Recurso da Nota da Prova Discursiva de Procurador	03 e 06/06/2016
23-	Publicação da Nota de Avaliação de Títulos para o Cargo de Professor	10/06/2016
24-	Interposição de Recursos da Nota de Avaliação de Títulos do Cargo de Professor	13 e 14/06/2016
25-	Publicação do Resultado da 2ª Etapa Prova Prática e Aptidão Física para o cargo de Salva Vidas e Guarda Municipal	14/06/2016
26-	Recurso do Resultado da Prova Prática e Aptidão Física para o cargo de Salva Vidas e Guarda Municipal	15 e 16/06/2016
27-	Publicações: Síntese dos Recursos da Nota da Prova Discursiva para o Cargo de Procurador e publicação da Nota de Avaliação de Títulos Procurador.	10/06/2016
28-	Período de Interposição de Recurso da Avaliação de Títulos Cargo de Procurador	13 e 14/06/2016
29-	Publicação do Parecer do Recurso da Nota de Avaliação de Títulos do Cargo de Procurador e Professor e Resultado Final para todos os Cargos	27/06/2016
30-	Recurso do Resultado Final	28 e 29/06/2016
31-	Parecer dos Recursos do Resultado Final	04/07/2016